



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 127, de 16 de outubro de 1973.

Autoriza ao chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 6.000,00, destinado a aquisição de um Televisor à cores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), destinado a aquisição de um Televisor à cores, obedecida a seguinte classificação :

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - Diversos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

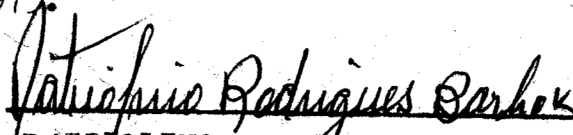
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01-Aquisição do Televisor à cores...Cr\$6.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 1973.


PATRICLINO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.